



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 186/2015

Flávio de Almeida Ribeiro e Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereadores, usando de suas prerrogativas neste Legislativo Municipal, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade de incluir aulas de Ju-Jitsu nos Projetos de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

O propósito da prática esportiva é a inclusão social e o bem-estar da comunidade, pois muito mais que formar jovens atletas no nosso município é a melhora da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Na certeza do seu empenho em atender a mais esta reivindicação aguardamos seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR

-Vereadores-